



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

NOTA TÉCNICA Nº 18/2025/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, 22 de maio de 2025.

PROCESSO Nº 50000.027873/2020-90

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

1. ASSUNTO

1.1. Análise da Prestação de Contas do **Termo de Compromisso nº 921558/2021 do Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação - Americana/SP (SDAI)**.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento tem como objetivo analisar a Prestação de Contas Final do **Termo de Compromisso nº 921558/2021 do Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação - Americana/SP (SDAI)**.

2.2. Importa destacar que todos os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC estão devidamente registrados e disponíveis integralmente no processo do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede – SUPER nº 50000.027873/2020-90.

3. HISTÓRICO

3.1. O Termo de Compromisso nº 921558/2021 (SEI nº 5005893) foi celebrado em 22 de dezembro de 2021, entre o Ministério da Infraestrutura - MInfra, à época, atual Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR, como Concedente, e o Município de Americana, no Estado de São Paulo, como Compromissário, cujo objeto pactuado foi a *“Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para o Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação (SDAI), no Município de Americana/SP”*.

3.2. O valor global celebrado do referido Termo é de **R\$ 796.847,73 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), sendo 100% (cem por cento) desse valor a cargo da União**.

3.3. O prazo de vigência inicialmente estabelecido do TC foi de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias contados da assinatura do instrumento, com previsão do término do instrumento estabelecida para 22 de junho de 2023.

3.4. Em 30 de junho de 2022, foi firmado o contrato nº 234/2022 com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, por dispensa de licitação, pelo valor de **R\$ 740.886,95 (setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para a elaboração do EVTA e dos projetos básicos do Aeroporto de Americana/SP (SEI nº 11326310).

3.5. Em 19 de maio de 2023, foi celebrado o 1º (primeiro) Termo Aditivo (SEI nº 7098654), cujo objeto foi a prorrogação do prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da sua vigência para o dia 16 de junho de 2024.

3.6. Em 14 de junho de 2024, foi celebrado o 2º (segundo) Termo Aditivo (SEI nº 8402551), cujo objeto foi a prorrogação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da sua vigência para o dia 16 de junho de 2025.

3.7. Ademais, ressalta-se que não houve nenhuma solicitação de prorrogação de prazo para apresentação do Termo de Prestação de Contas Final por parte do Compromissário.

4. COMPROVAÇÃO FÍSICA

4.1. No que se refere à comprovação física do objeto pactuado no âmbito do Termo de Compromisso nº 921558/2021, verifica-se que os produtos previstos foram apresentados pelo Compromissário e submetidos à análise da Secretaria de Aviação Civil, por intermédio da Coordenação-Geral de Projetos Aeroportuário – CGPA, os quais, após sucessivas revisões, ajustes e reapresentações das entregas realizadas, culminaram na emissão dos pareceres de aceitação dos produtos apresentados.

4.2. Sobre as aceitações:

4.2.1. Inicialmente, foi emitido o Parecer nº 9/2022 (SEI nº 5316500), de 11 de março de 2022, por meio do qual houve a aceitação do Termo de Referência, no valor de R\$ 740.886,95 (setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

4.2.2. Posteriormente, o Parecer nº 49/2023 (SEI nº 7219376), de 12 de junho de 2023, aprovou o Relatório de Levantamentos e Diretrizes, correspondente à primeira entrega parcial do Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental - EVTEA.

4.2.3. Na sequência, foi emitido o Parecer nº 3/2024 (SEI nº 7988936), de 05 de fevereiro de 2024, contemplando a aceitação da 2ª entrega parcial, referente ao Relatório de Estudo de Cenários, além da 3ª entrega parcial, referente ao Relatório de Estudo Preliminar, sendo que, com a conclusão e aceitação dessas entregas parciais, restou concluído o EVTEA previsto no âmbito do Termo de Compromisso.

4.2.4. Ademais, o Parecer nº 12/2024 (SEI nº 8432407), de 03 de junho de 2024, teve como conclusão a aceitação do orçamento do Projeto Básico das obras pretendidas para o sítio aeroportuário. Conforme consignado no item 3.1 do referido parecer, as demais disciplinas do Projeto Básico do Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação (SDAI) já haviam sido aceitas anteriormente, por meio da mensagem eletrônica encaminhada ao Compromissário em 13 de março de 2024 (SEI nº 8145653).

4.2.5. Consta, ainda, nos autos, o Termo de Recebimento e Aceite (SEI nº 8432729), contendo manifestação formal quanto à análise e aprovação do Projeto Básico apresentado, bem como a respectiva ART (SEI nº 8432723) do Engenheiro Civil José Nilton de Oliveira, responsável técnico do Compromissário pela análise e aprovação da documentação técnica.

4.2.6. Ainda, consta no item 2.12 do Parecer nº 12/2024 (SEI nº 8432407):

"Foi apresentado o Parecer Técnico Nº 034/24/IILT (8353752) da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) que trata da Consulta Prévia sobre a necessidade de licenciamento ambiental para as obras de adequação e eventual ampliação do Aeroporto Augusto de Oliveira Salvação - SDAI. No referido parecer, foi exposto que a Equipe Técnica daquela Companhia Ambiental conclui que a implantação das obras no Aeroporto de Americana não dependem de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA."

4.2.7. Verifica-se que os produtos previstos no Termo de Referência foram apresentados pelo Compromissário, submetidos à análise da SAC e aceitos mediante os pareceres técnicos e manifestações constantes nos autos, evidenciando correspondência entre as entregas previstas no TR e os produtos efetivamente apresentados e aceitos no âmbito da execução do objeto pactuado.

4.2.8. Ressalta-se, ainda, que a conclusão constante do Parecer nº 12/2024 (SEI nº 8432407) consignou expressamente o encaminhamento do documento ao Compromissário "para conhecimento e

providências quanto ao encerramento do TC nº 921558/2021 e à autorização do procedimento licitatório referente ao projeto ora aceito”.

4.3. Dessa forma, considerando a emissão dos pareceres técnicos de aceitação das entregas previstas, a formalização do recebimento e aceite dos produtos elaborados, bem como a manifestação conclusiva da área técnica quanto ao encerramento do ajuste, entende-se evidenciada a comprovação física do objeto pactuado no âmbito do Termo de Compromisso nº 921558/2021.

5. COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

5.1. Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso nº 921558/2021 (SEI nº 5005893), tem-se *ipsis litteris*:

A prestação de contas final, abrangendo todo o período de execução e todos os recursos inerentes ao Termo, será apresentada em até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo de vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, devendo conter, além dos documentos e informações apresentados, os seguintes expedientes:

- a) relatório de cumprimento do objeto com documentação fotográfica;*
- b) relatório de execução físico-financeira;*
- c) demonstração da execução de receita e despesas;*
- d) relação de pagamentos contendo notas e comprovantes fiscais devidamente atestados pelos fiscais designados do COMPROMISSÁRIO para o acompanhamento do contrato, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos realizados, valor, aposição de dados do COMPROMISSÁRIO, programa e número do Termo;*
- e) relatório de prestação de contas aprovado pelo COMPROMISSÁRIO;*
- f) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;*
- g) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;*
- h) extrato bancário da conta vinculada a este Termo;*
- i) outros documentos solicitados pelo CONCEDENTE.*

5.2. A Prefeitura Municipal de Americana emitiu o Termo de Prestação de Contas Final datado de 12 de maio de 2025 (SEI nº 9767068).

5.3. Ao analisar o que pede o disposto no Termo de Compromisso, como evidenciado no item 5.1 desta Nota, tem-se que no compêndio são apresentados:

- Objeto do Termo de Compromisso (p. 1);
- Data do recebimento definitivo – 16/05/2024 (p. 1);
- Cumprimento do objeto (p. 1);
 - Termo de Referência (Elaboração / Aprovação / Aceitação)
 - Processo Licitatório / Contratação
 - Execução dos Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental
 - Execução dos Elaboração dos projetos Básicos
 - Execução dos Serviços Complementares
 - Recebimento e Prestação de Contas
- Alcance dos objetivos propostos (pp. 1 e 2);
- Termo de Cumprimento do Objeto (p. 3);
- Relatório de Execução
 - Tabelas - resumo do Plano de Trabalho (p. 3),
 - Documentos de Liquidação (p. 3),
 - Tabela com execução Física do Plano de Trabalho (p. 4),
 - Tabela com execução Financeira do Plano de Trabalho (p. 5),

- Tabela de Receita x Despesa (p. 6),
- Tabela de Saldo Remanescente (p. 6),
- Tabela de Devolução de Recursos (p. 6);
- Declaração de guarda da documentação do Termo de Compromisso (p. 7);
- Extrato bancário vinculado ao Termo (SEI nº 9767144);
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houve (SEI nº 9767190);

5.4. **Detalhamento da Execução - Financeira:**

5.5. **Dos aditamentos contratuais e apostilamentos firmados entre o Município e a empresa contratada:**

5.5.1. Foi celebrado o seguinte **Termo Aditivo ao Contrato entre o Município de Americana e a INFRAERO:**

- 1º Termo Aditivo, em 26 de outubro de 2022 (SEI nº 11326314), prorrogando-se a execução e a vigência do contrato em 81 dias, com novos termos previstos para 16/07/2023 e 14/09/2023.

5.6. **Dos valores desembolsados pela União:**

5.6.1. A aplicação financeira dos recursos transferidos pela União ocorreu conforme apresentado na tabela abaixo:

REPASSE	ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALOR (R\$)	SEI n.º
1º	2022OB800036	19/08/2022	50.000,00	6032546
2º	2022OB800068	29/12/2022	690.886,95	6675866
TOTAL			R\$ 740.886,95	

5.6.2. O valor efetivamente repassado (R\$ 740.886,95) diverge do montante originalmente pactuado no Termo de Compromisso (R\$ 796.847,73), tendo em vista que o valor aprovado no Termo de Referência, assim como o valor da contratação da INFRAERO, por dispensa de licitação, correspondeu ao primeiro montante mencionado, restando um saldo remanescente não desembolsado pela União no valor de R\$ 55.960,78.

5.7. **Dos valores desembolsados pelo Compromissário (contrapartida):**

5.7.1. Em conformidade com o disposto no Termo de Compromisso nº 921558/2021 (SEI nº 5005893), e considerando a inexistência de cláusula específica, em quaisquer dos Termos Aditivos, que previsse a inclusão de valores a título de contrapartida, a totalidade dos recursos aportados foi de responsabilidade da União.

5.8. **Da comprovação da utilização dos recursos repassados:**

5.8.1. Dos boletins de medição, verifica-se a realização dos seguintes pagamentos à empresa contratada:

Número do boleto	Data	Valor (R\$)	Boletins de Medição	Valor (R\$)
5262687	24/03/2023	46.759,05	BM n.º 1 (SEI nº 9766348)	152.918,76
5262688	24/03/2023	106.159,71		

5274591	10/05/2023	35.069,29	BM n.º 2 (SEI nº 9766387)	35.069,29
5392114	06/03/2025	80.237,66	BM n.º 3 (SEI nº 9766475)	80.237,66
5295667	08/08/2023	47.266,13	BM n.º 4 (9766485)	472.661,24
5295668	08/08/2023	59.082,66		
5311610	27/10/2023	366.312,45		
TOTAL				R\$ 740.886,95

5.9. **Análise da correlação entre a movimentação bancária da conta vinculada e os boletos apresentados**

5.9.1. A análise da movimentação da conta vinculada demonstra a existência de correlação entre os débitos efetuados e os documentos fiscais apresentados, com compatibilidade de valores, datas e favorecidos, bem como comprovação do efetivo pagamento das despesas relacionadas ao objeto pactuado.

5.9.2. Verificou-se, ainda, a correspondência entre os valores pagos à empresa contratada, os boletos emitidos, os respectivos boletins de medição e os registros constantes no extrato bancário da conta vinculada.

5.9.3. Para fins de verificação da conta de destino dos pagamentos, foram utilizadas as informações disponíveis na plataforma Transferegov, no módulo “Execução do Conveniente”, opção “Documento de Liquidação” bem como “Movimentações Financeiras”.

5.9.4. Adicionalmente, para confirmação da identificação do favorecido nas movimentações bancárias, foi analisado o comprovante constante do SEI nº 11326327, no qual se verifica a correspondência entre o CNPJ do favorecido indicado nos registros bancários e a empresa Infraero, corroborando a regularidade dos pagamentos efetuados no âmbito do instrumento.

5.9.5. Cumpre destacar que as análises e verificações da movimentação financeira das contas bancárias específicas do instrumento limitaram-se, em razão da natureza do tema, aos créditos oriundos dos repasses da União e aos débitos correspondentes aos boletos apresentados no âmbito do CTEF.

5.10. **Análise quanto à adequação dos boletos apresentados, a contemporaneidade destas com as execuções medidas e a existência de referência expressa ao CTEF**

5.10.1. Foi demonstrado que os boletos apresentados são contemporâneos às execuções medidas e possuem os CNPJ das partes envolvidas. Contudo, observa-se que os documentos não fazem referência expressa ao Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, tampouco contêm descrição detalhada do objeto contratado ou indicação do Contrato nº 234/2022.

5.10.2. A partir da análise da execução financeira, dos extratos bancários, dos boletins de medição, dos boletos e dos registros no Transferegov, verifica-se:

- Valor total do Termo de Compromisso: R\$ 796.847,73 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
- Valor total repassado pela União: R\$ 740.886,95 (setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- Valor de saldo que **não foi repassado** pela União: R\$ 55.960,78 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).
- Valor total de contrapartida aportado pelo Compromissário: R\$ 0,00.
- Valor total de ingresso: R\$ 740.886,95 (setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- Valor total efetivamente executado/comprovado: R\$ 740.886,95 (setecentos e quarenta

mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

- Rendimentos de aplicação financeira informados pelo Compromissário e devolvidos para a conta do SIAFI: R\$ 79.378,34 (setenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- Percentual de execução física: 100% (cem por cento).

5.11. Quanto aos aspectos financeiros, a documentação encaminhada pelo Compromissário foi analisada pela equipe técnica da CGINV/DINV e reúne, em princípio, os subsídios necessários para demonstrar que a execução financeira observou as disposições previstas no instrumento pactuado, evidenciando que o Município de Americana/SP conduziu adequadamente a execução do ajuste celebrado com a SAC/MPOR.

5.12. Ressalta-se, contudo, que os aspectos financeiros da execução do instrumento ainda deverão ser objeto de análise e manifestação conclusiva pela área financeira competente do Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, com adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências.

6. CONCLUSÃO

6.1. Tendo sido comprovada a conclusão física do objeto pactuado, conforme demonstrado no tópico 4 desta Nota Técnica, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 921558/2021, no que se refere aos aspectos técnicos e à entrega do objeto.

6.2. Ademais, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao DPSAC para realização da respectiva análise financeira na plataforma TransfereGov.

6.3. Inexistindo pendências, recomenda-se o encaminhamento do processo ao Gabinete da SAC para adoção das providências necessárias ao encerramento do Termo de Compromisso.

(assinatura eletrônica)

RAFAEL BURGER STAICHOK

Coordenador de Acompanhamento de Parcerias
CGINV/DINV/SAC

6.4. Com fundamento na documentação apresentada pelo Compromissário e na análise técnica constante desta Nota Técnica, ratifico o entendimento quanto à regular execução física do objeto pactuado e acompanho a manifestação pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de Contas Final, restrita aos aspectos técnicos e à comprovação da entrega do objeto.

6.5. Encaminhem-se os autos:

- a) à DPSAC para as análises financeira das informações apresentadas na prestação de contas na plataforma Transferegov;
- b) Em estando de acordo, providenciar a **APROVAÇÃO** quanto aos aspectos **FINANCEIROS** da Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso, e proceder com o envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI;
- c) Providenciar a **APROVAÇÃO FINAL** da prestação de contas pelo Secretário Nacional de Aviação Civil;
- d) Publicação do encerramento do instrumento no DOU, conforme extrato abaixo, e posterior restituição para que este Departamento officie o Compromissário informando da aprovação e subsequente conclusão do processo.

ESPÉCIE: Encerramento de
Termo de Compromisso;
OBJETO: Encerramento do TC
nº 921558/2021 - Aeroporto
Regional Augusto de Oliveira

PROCESSO:

50000.027873/2020-90;

SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli, Prefeito do Município de Americana/SP.

6.6. Assim, manifesto concordância quanto aos aspectos técnico-administrativos. Proceda-se, encaminhando à Diretoria deste DINV para deliberação e medidas subsequentes.

(assinatura eletrônica)

JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES

Coordenadora-Geral de Gestão de Investimentos
CGINV/DINV/SAC

6.7. Manifesto concordância com os termos da presente Nota Técnica.

6.8. Proceda-se ao encaminhamento dos autos nos termos do item 6.5 deste Nota Técnica.

(assinatura eletrônica)

LUIZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Diretora de Investimentos
DINV/SAC



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Burger Staichok, Coordenador**, em 28/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Da Silva Castro Nunes, Coordenadora-Geral**, em 28/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Amorim Motta Deusdará, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 28/05/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9781838** e o código CRC **86461558**.



Referência: Processo nº 50000.027873/2020-90



SEI nº 9781838

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90000/2026

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/06/2026 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de servicos de locacao de veiculos, sem motorista, para o transporte de passageiros e/ou materiais, com a finalidade de atender as demandas das agencias e da Superintendencia Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 19/06/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEISON VEDDY
Gerente de Recursos Materiais

(SIDE - 18/06/2026) 114629-11301-2025NE000801

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, através da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, tendo em vista a impossibilidade de confirmação de notificação, considerando que a empresa interessada não acusou recebimento do ofício de aplicação da penalidade contratual, COMUNICA a empresa ECOLOGY SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 37303141000193) que, após o não cumprimento de cláusulas contratuais, foi instaurado o processo administrativo 03643.000733/2025-33, que resultou na aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO POR 2 ANOS, MULTA no valor de R\$ 3.194,00, por não apresentação da Garantia Contratual, e MULTA no valor de R\$ 7.985,00, por inexecução parcial do contrato, sem prejuízos de eventuais ressarcimentos por perdas e danos, conforme a Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais. Em atendimento ao princípio constitucional do direito ao contraditório e da ampla defesa, fica a empresa notificada ciente que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme previsto na Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Confirmando-se a aplicação da penalidade, será feito o registro da aplicação da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sistemas governamentais.

Em 18 de junho de 2026.
LUIS EDUARDO AZEVEDO PUCHALSKI
Superintendente Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 114631

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 03633.000819/2024-02.
Inexigibilidade. Nº 11/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 48.707.842/0001-04 - CBD BILHETE DIGITAL S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses.. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.874,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 9/2025.
Nº Processo: 03001.000534/2025-81.
Dispensa. Nº 90025/2025. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: O objeto termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2026 até 29/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº. 14.133, de 2021.. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.844,80. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 03001.002283/2023-15.
Pregão. Nº 90031/2025. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 14.417.648/0001-72 - ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2026 até 23/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº. 14.133, de 2021.. Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 945.836,90. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 22/2026
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 22/2026 - Projeto: "Índice de Vulnerabilidade Social e Ambiental (IVS+A)". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 19/06/2026; DATA FINAL PARA O ENVIO: 30/06/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 09/07/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília 18 de junho de 2026.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2018 - Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no município de Santa Rosa/RS; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei, Prefeito Municipal, pelo Município de Santa Rosa/RS (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do TC nº 921558/2021 - Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação - Americana/SP (SDAI); PROCESSO: 50000.027873/2020-90; SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli, Prefeito do Município de Americana/SP.

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 6/2017 - MTPA
Processo n.º 00045.002220/2016-27. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 06/2017 - MTPA, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a Barra do Rio Terminal Portuário S/A, CNPJ nº 06.989.608/0001-77, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do objeto: autorizar a alteração dos perfis de carga outorgados no âmbito do Contrato de Adesão nº 06/2017 - MTPA. Data da última assinatura: 10 de junho de 2026. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Diretor-Geral, FREDERICO CARVALHO DIAS; e pela Barra do Rio Terminal Portuário S/A, o Diretor Executivo, RICARDO TOMBINI, e o Diretor Financeiro, ANGELO COSER NETO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 11/2021 - MINFRA
Processo nº 50000.056343/2019-15. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 11/2021 - MINFRA, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), CNPJ nº 49.582.441/0001-38, e a Plataforma Logística do Amapá Ltda., CNPJ nº 28.334.219/0001-46, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do objeto: autorizar a prorrogação do prazo para início da operação da instalação portuária, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 do Decreto nº 8.033, de 2013. Data da última assinatura: 10 de junho de 2026. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Diretor-Geral, FREDERICO CARVALHO DIAS; e pela Plataforma Logística do Amapá Ltda., o Diretor, RICARDO AUGUSTO LEITE FALCÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 023008/2024
Processo nº 50020.004388/2024-33 - Extrato do Termo Aditivo nº 2 ao Termo de Compromisso Transferegov nº 023008/2024. Repassador: Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38. Recebedor: Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62. Interviente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF sob o nº 10.572.113/0001-15. Objeto: Acréscimo do valor de contrapartida do Recebedor em R\$ 4.611.666,27. Data da assinatura: 03/06/2026. Signatários: ALEX SANDRO DE ÁVILA, pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Repassador), ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO, por SUAPE (Recebedor), e DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Interviente).

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/126.2026, datado de 18/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e SINALIZADORA TRÂNSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e a Sra. Paula Garcia de Lima, Sócia Administradora da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/127.2026, datado de 17/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do material barreira horizontal bicolor para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operação GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, na quantidade de 50 unidades, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 25.242,50 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Edson Barbosa, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Digital: 190/26-95 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/128.2026, datado de 18/06/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos materiais Cone Pequeno, no quantitativo de 100 unidades e Fita Zebrada, no quantitativo de 250 unidades, pelo prazo de 8 (oito) meses, no valor global de R\$ 9.059,25 (nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação: Com fundamento no item 38 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, em seu despacho de 16/06/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, inciso III da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 08/05/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Salomon Oscar Digestani, Sócio Administrador da Contratada.

